

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 19/12/2025.
Número da edição: 3994

Procuradoria Geral

LEI MUNICIPAL N° 1.707/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ELADIO FREITAS, NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS.

A Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como “**RUA ELADIO FREITAS**”, a Rua Jequitibá, no município de Caarapó-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Caarapó/MS, 18 de dezembro de 2025; 66º da emancipação político-administrativa.

MARIA LURDES PORTUGAL

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Adriana Cristina Aveiro Manfré